



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 13/2020

1. Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores propôs Projeto de Lei, com vistas a adequar a legislação vigente à orientação do Tribunal de Contas do Estado, a qual dita acerca da impossibilidade da vinculação da revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos à norma que regulamente a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos. Neste sentido, altera-se a Lei Municipal nº 3.408/2020, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai para a Gestão 2021/2024.

2. Voto:

Após a análise da matéria, conclui que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2020.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!